

PORTARIA 30/2018

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVAS DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N. 01/2017-FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNGOTA-ARARAQUARA, através da da DIRETORIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 8.436/14 regulamentada pelo Decretos Municipais nº 10.921/15 e 11.294/15 **CONVOCA** os candidatos inscritos para a reserva de vagas aos candidatos negros para o emprego publico Edital nº 01/17, de acordo com relação nominal constante abaixo desta portaria, convoca os candidatos declarados negros/pretos do processo seletivo acima para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor/Raça Preta nomeada pela Diretoria Executiva da Fungota-Araraquara por meio de Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2018 para este Processo Seletivo.

Data: 05 de abril de 2017 (quinta-feira).

Local: Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP.

Horário: 10:00 horas.

A presente portaria seguintes instruções:

1. Os candidatos negros abaixo deverão comparecer no dia, local e horário acima descritos conforme indicado no Anexo abaixo do presente Edital, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.

1.1 Relação nominal dos candidatos e número de inscrição

- JAQUELINE MARISTELA OLIVIO – INSCRIÇÃO Nº 44173
- LAIS GABRIELE MATOS - INSCRIÇÃO Nº 42640
- NAIARA CELINA GUEDES DE OLIVEIRA ALVES - INSCRIÇÃO Nº 40839
- JULIANA CRISTINA DA SILVA - INSCRIÇÃO Nº 41415
- EDUARDO PEREIRA DA SILVA - INSCRIÇÃO Nº 40175
- ZILDA BORGES DE SOUZA - INSCRIÇÃO Nº 41918
- DENIZA PATROCINIO DA SILVA DE ARAUJO - INSCRIÇÃO Nº 41473
- LETICIA SENARIO DO NASCIMENTO - INSCRIÇÃO Nº 43039
- DAVI LAURINDO - INSCRIÇÃO Nº 43050
- HERNANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - INSCRIÇÃO Nº 41193

2. Obrigatoriamente todos os candidatos deverão comprovar sua origem negra comparecendo pessoalmente para a entrevista ora convocados, inclusive com a apresentação de fotos e

documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
9. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo.
10. O resultado da entrevista contendo os candidatos habilitados e não habilitados, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais do Município de Araraquara e no site da fundação e do INAZ.

Araraquara, 28 de março de 2018.

Lucia Regina Ortiz Lima

Diretora Executiva